



## EDITAL Nº 02 LEDOC/CAFS, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

### EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2023.2.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos acadêmicos regularmente matriculados no período letivo 2023.2, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

#### 1. PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção, definida em Assembleia de Curso e nomeada pela Coordenação do Curso.

1.2 As inscrições serão realizadas de 05 a 09 de outubro de 2023, em arquivo único, para o e-mail [ledoccafes@ufpi.edu.br](mailto:ledoccafes@ufpi.edu.br), com os seguintes documentos: a) Cópia escaneada da carteira de identidade e CPF; b) Histórico escolar atualizado; c) Comprovante que conste as disciplinas/componentes e seus respectivos horários no semestre 2023.2; d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (modelo no ANEXO I).

1.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

1.4 A divulgação do resultado preliminar da seleção de monitores será realizada no dia 10 de outubro de 2023 e o resultado será divulgado no quadro de avisos da LEDOC no *Campus*, e comunicado aos alunos por e-mail.

1.5 Após a divulgação do resultado final, o Orientador e Monitor devem enviar para a coordenação do curso a documentação descrita no item 6.2 do Edital Nº 14/2023-CAAC/PREG/UFPI, de 21 de agosto de 2023.

#### 2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 As atividades realizadas pelos monitores e/ou orientadores:

I – Ocorrerão de forma presencial e conforme o *Projeto de Monitoria* elaborado conjuntamente com o Orientador;

II – Devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;

III – Devem ser voltadas para o apoio pedagógico/tecnológico e para o desenvolvimento dos componentes curriculares do Curso;

IV – Devem seguir um *Plano de Atividades* para o aluno (alinhado com o *Projeto de Monitoria*) elaborado em conjunto com o Orientador;

V – Podem incluir a colaboração na orientação dos alunos, na realização de atividades práticas presenciais e na elaboração de materiais didáticos para uso em laboratório ou na sala de aula convencional;

VI – Podem envolver atividades de aprofundamento na disciplina como revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas e produção de texto didático;

VII – Devem ser acompanhadas por um registro de frequência do monitor, validado pelo Orientador, por meio da *Folha Mensal de Frequência de Monitoria* a ser encaminhado até o dia 20 do mês corrente para a Coordenação do Curso, que encaminhará a lista de presença com as atividades desenvolvidas pelo monitor à CAAC;

VIII – Envolve o preenchimento do *Relatório Final de Monitoria*, com a avaliação do Orientador, encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso, que após a aprovação em colegiado, encaminhará pra a CAAC.

### 3. OFERTAS DE VAGAS DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2022.2

DISCIPLINAS	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS	ORIENTADORA
Química Orgânica	1	0	Maria do Carmo Gomes Lustosa
Biologia Animal II	0	1	Jussira Candeira Spindola Linhares

### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2023.2

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
28/08/2023	Publicação do Edital de Monitoria do Curso.
05/10/2023 a 09/10/2023	Inscrição dos candidatos com o encaminhamento por e-mail da documentação exigida.
10/10/2023	Publicação e divulgação do resultado.
10/10/2023	Interposição de recurso contra o resultado, com documentação comprobatória para o e-mail da Coordenação de Curso ( <a href="mailto:ledoccaf@ufpi.edu.br">ledoccaf@ufpi.edu.br</a> )
11/10/2023	Resultado da interposição de recurso e divulgação do resultado final.
13/10/2023	Encaminhamento para o e-mail da Coordenação pelo candidato aprovado do Projeto de Monitoria, Plano de Atividades e Plano de Ensino. Entrega na Coordenação do comprovante de Conta Corrente, da Declaração de não receber outro benefício da UFPI, do Termo de Compromisso e dados de contato

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (PI), 28 de agosto de 2023.

### Comissão de Seleção de Monitores do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza (2023.2)

*Paloma Vieira da Silva*

Prof<sup>a</sup> Dra. Paloma Vieira da Silva

Professora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza

*Jussara Candeira Spindola Linhares*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jussara Candeira Spindola Linhares

Professora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza

*José Carlos Mesquita da Costa*

José Carlos Mesquita da Costa

Representante discente Curso de Licenciatura em Educação do Campo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LEDOC  
PROGRAMA DE MONITORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

**I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

**PERÍODO LETIVO: 2023.2**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_  
Registro Geral: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ - Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
email: \_\_\_\_\_  
Banco \_\_\_\_\_ - Agência Bancária: \_\_\_\_\_ - Nº da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**II - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2023.2**

**(Anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo 2023.2)**

Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_  
Disciplina que pretende ser monitor: \_\_\_\_\_  
Modalidade de monitoria que solicita: ( ) Remunerada ( ) Não remunerada  
Período em que cursou a Disciplina: \_\_\_\_/\_\_\_\_ - Nota de Aprovação na Disciplina: \_\_\_\_\_  
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_ - Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim ( ) Não  
Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:

Turnos e Horários disponíveis para Exercer a Monitoria:

O que o motivou o interesse pela monitoria?

**III - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS** (Preenchimento somente pelos pretendentes a Monitoria Remunerada)

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria Remunerada que:

---

---

---

Floriano (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**OBS:** Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail da Coordenação de Curso (ledoccaf@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, até o dia 09/10/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LEDOC**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**PERÍODO LETIVO 2023.2**  
**ANEXO II**



**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula Nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo 2023.2, como Monitor Remunerado (        ), Não remunerado (        ) da disciplina \_\_\_\_\_ do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, sob a orientação acadêmica do professor orientador \_\_\_\_\_, comprometo-me a:

- a) Executar o Plano de Atividades da Monitoria da Disciplina para a qual foi selecionado;
- b) O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12 (doze) horas semanais, durante o período letivo;
- c) Colaborar com a professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- d) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- e) Participar com o Orientador na execução e avaliação do Plano de Ensino da disciplina objeto da Monitoria;
- f) Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor;
- g) Apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente, Relatório Final de Monitoria, com avaliação do professor-orientador, encaminhando-o a Coordenação de Curso para envio à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
- h) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 09/09/1999 e Nº 76/2015, de 10/06/2015, que Regulamentam o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

E para validade do que aqui se estabelece assino o presente Termo de Compromisso, que será encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para as finalidades.

OBS.: “É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas”

Floriano (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Aluno-Monitor

---

Visto da CAAC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LEDOC  
PROGRAMA DE MONITORIA  
PERÍODO LETIVO 2023.2**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS  
CONVENIADOS**

(Preenchimento somente pelos selecionados a Monitoria Remunerada)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula Nº  
\_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em  
Educação do Campo, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do  
Piauí, no Período Letivo 2023.2, como Monitor Remunerado declaro para fins de prova  
e aquisição de Monitoria Remunerada que:

---

---

---

---

Floriano (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LEDOC  
PROGRAMA DE MONITORIA  
PERÍODO LETIVO 2023.2**



**ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, matrícula \_\_\_\_\_, venho requerer a revisão quanto:

( ) ao indeferimento da inscrição                      ( ) nota atribuída

para o período letivo 2023.2, conforme previsto no Edital nº 02 LEDOC/CAFS, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 referente à vaga para monitoria na disciplina \_\_\_\_\_.

Exposição de motivos (anexe a documentação comprobatória, se for o caso):

---

---

---

---

---

---

---

---

Floriano(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

**OBS:** Este formulário deve ser preenchido com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviado juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail da Coordenação de Curso (ledoccafes@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, até o dia 10/10/2023.